

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 032/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**, através da Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelos Decretos nº Decreto nº 6.932, de 20 de janeiro de 2016, nos termos da legislação vigente, torna pública a Convocação para a Avaliação Psicológica do candidato MAYCON RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA, na condição *sub judice*, do Concurso Público para Guarda Civil Municipal 2ª Classe, conforme consta a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será realizada por profissionais credenciados, conforme convocação constante no Anexo I deste Edital.

1.2. Os candidatos convocados para a Avaliação Psicológica farão o pagamento relativo aos custos deste teste, em valor e condições estabelecidos no Edital de convocação, aplicada, neste caso, a isenção de pagamento para os candidatos deferidos no item 2.10.1 do Edital nº 002/2016.

1.2.1. O valor da Avaliação Psicológica será de R\$ 100,00 (cem reais) e correrá às expensas do candidato, de acordo com o item 7.2.1 do Edital nº 002/2016.

1.3. O pagamento da taxa deverá ser efetuado através de depósito bancário, em espécie, ou transferência bancária, no Banco Sicredi (748), Agência nº 0911, Conta Corrente nº 57.772-3.

1.4. Não será permitido, em hipótese alguma, o pagamento da taxa no local de realização da Avaliação Psicológica, bem como não serão aceitos depósitos efetuados em caixas eletrônicos sujeitos a conferência posterior e entrega do comprovante de depósito fora do horário marcado para o início da Avaliação.

1.5. Para a realização da Avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar-se, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade utilizado na sua inscrição, de caneta esferográfica azul e do comprovante original e definitivo do depósito bancário, que ficará retido. A falta de comprovante bancário e/ou do documento original de identidade não permitirá que o candidato faça aprova e implicará na sua eliminação.

1.6. Não se realizará qualquer teste ou etapa da Avaliação Psicológica, ou segunda chamada, fora dos espaços físicos, data e horários estabelecidos para esse exame, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, independente do motivo alegado pelo candidato.

1.7. Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outros Psicólogos.

1.8. Serão eliminados do Concurso Público os candidatos considerados *não habilitados* na Avaliação Psicológica, que não demonstrarem ajuste ao perfil estabelecido para o cargo, bem como aqueles que não realizarem a avaliação conforme convocação.

1.9. A Avaliação Psicológica tem como finalidade mensurar, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal, de acordo com o perfil estabelecido, através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas, que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação, às atribuições do cargo.

1.10. Na Avaliação Psicológica serão utilizados testes psicológicos, como medidas psicométricas para aferir habilidades específicas (aptidões variadas, como: atenção, memória, percepção, etc.) e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao Psicólogo avaliar, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se o mesmo demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atribuições do Guarda Civil Municipal, subsidiando assim a decisão da junta de Psicólogos.

1.11. A Avaliação Psicológica será feita através de aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos por um ou mais Psicólogos.

1.12. A Avaliação Psicológica será realizada por profissionais credenciados especificamente para este fim.

1.13. Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato e verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os parâmetros estabelecidos para o perfil psicológico do ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, por meio das seguintes características e dimensões (nível) respectivas: controle emocional (elevado); ansiedade (diminuída); impulsividade (diminuída); domínio psicomotor (adequado); autoconfiança (boa); resistência à frustração (elevada); potencial de desenvolvimento cognitivo (bom); memórias auditiva e visual (boas); controle e canalização produtiva da agressividade (elevados); disposição para o trabalho (elevada); resistência à fadiga psicofísica (boa); iniciativa (adequada); potencial de liderança (adequado); capacidade de cooperar e trabalhar em grupo (boa); relacionamento interpessoal (bom); flexibilidade de conduta (adequada); criatividade (adequada); fluência verbal (bom); sinais fóbicos e disrítmicos (ausentes), atenção concentrada (boa), percepção de detalhes (boa), conforme constante do Anexo IV do Edital nº 002/2016.

1.14. A não habilitação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais, aponta, tão somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo de Guarda Civil Municipal.

1.15. A não habilitação para o cargo de Guarda Civil Municipal, quando ocorrer, produz efeitos apenas para o Concurso objeto deste Edital, referindo-se aos padrões de adaptação e desempenho das atribuições a serem exercidas, em nada interferindo no que respeita ao exercício da sua profissão.

1.16. Nenhum candidato considerado *não habilitado* será submetido a nova avaliação psicológica no presente Concurso Público.

1.17. O resultado da Avaliação Psicológica será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Lorena/SP, no Diário Oficial do Estado e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.lorena.sp.gov.br e www.faptec.org/concursos, e facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

1.18. O resultado dos recursos contra o Edital nº 019/2016 está disponível no Anexo III deste Edital.

1.19. A documentação pertinente à Investigação Social, de que trata o Capítulo 8 do Edital nº 002/2016, será solicitada após a publicação do resultado da Avaliação Psicológica apenas aos candidatos *habilitados* nessa fase. Ficando, então, revogado o item 8.4 do Edital de Abertura do Concurso.

Lorena/SP, 12 de julho de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

Anexo I – EDITAL N.º 032/2016

Convocação para a Avaliação Psicológica

Local: Maria Bernadete Bezerra Bessa – Psicóloga
Endereço: Rua João Bicudo, 355
Bairro: Jardim Esplanada II
Cidade: São José dos Campos/SP
Data: 19/07/2016
Horário: 9h30

Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino		
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	Turma
124278	MAYCON RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	01

Anexo II – EDITAL N.º 032/2016

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CARACTERÍSTICAS AVALIADAS
1 - Controle emocional
1.1 - habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio;
2 - Ansiedade
2.1 - aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
3 - Impulsividade
3.1 - falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa às reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;
4 - Domínio psicomotor
4.1 - habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;
5 - Autoconfiança
5.1 - atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
6 - Resistência à frustração
6.1 - habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;
7 - Potencial de desenvolvimento cognitivo
7.1 - grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
8 - Memória auditiva e visual
8.1 - capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;
9 - Controle e canalização produtiva da agressividade
9.1 - capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;
10 - Disposição para o trabalho
10.1 - capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
11 - Resistência à fadiga psicofísica
11.1 - aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;
12 - Iniciativa
12.1 - capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;
13 - Potencial de liderança
13.1 - habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

14 - Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo
14.1 - disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;
15 - Relacionamento interpessoal
15.1 - capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
16 - Flexibilidade de conduta
16.1 - capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
17 - Criatividade
17.1 - habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
18 - Fluência verbal
18.1 - facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;
19 - Sinais fóbicos e disrítmicos
19.1 - o primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo irracional ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral;
20 - Percepção de detalhes
20.1 - capacidade que o indivíduo tem na preocupação com minúcias e detalhes;
21 - Atenção concentrada
21.1 - capacidade de centralizar suas atenções durante toda a duração da tarefa.
OBS.: As características terão as seguintes Dimensões (Níveis): a) elevado: muito acima dos níveis medianos; b) bom: acima dos níveis medianos; c) adequado: dentro dos níveis medianos; d) diminuído: abaixo dos níveis medianos; e) ausente: não apresenta as características elencadas.